



RESOLUÇÃO Nº 1

de 06 de abril de 2004

"Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade

com o

Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e

ele

promulga a seguinte Resolução

Rad, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE COXIM RESOLUÇÃO Nº 051/2004 DE 06/04/2004 "Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Ficam reajustados as tabelas referentes aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim, que passa a vigorar com o reajuste de 8,0% (oito por cento).

Art. 2º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELA 1 . ANEXO IV — QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS
GRUPO OCUPACIONAL 1- DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR -
DAS R\$ % R\$ R\$ DAS-1 R\$ 787,00 R\$ 393,50 R\$ 1.180,50 DAS -3 R\$
603,01 R\$ 241,20 R\$ 84421 DAS -4 R\$ 528,07 R\$ 184,83 R\$ 712,90 DAS
-5 R\$ 463,23 R\$ 138,97 R\$ 602,20 DAS- 6 R\$ 406,33 R\$ 81,66 R\$ 487,99
DAS -7 R\$ 356,45 R\$ 35,65 R\$ 392,10

TABELA 2 . ANEXO IV — QUADRO DE REFERENCIAS SALARIAIS ,
GRUPO OCUPACIONAL 3- DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
INTERMEDIARIO - DAI SIMBOLO GRATIFICAÇÃO DAÍ-1 R\$ 375,00 DAIÍ-
2 R\$ 290,00

TABELA 3 . ANEXO IV - QUADRO DE REFERENCIAS SALARIAIS GRUPO
OCUPACIONAL - SIMBOLO VENCIMENTO REPRESENTAÇÃO
REMUNERAÇÃO ADI-1 R\$ 406,32 R\$ 81,26 R\$ 487,58 ADI-2 R\$ 356,44
R\$ 35,64 R\$ 392,08 ADI-3 R\$ 280,30 R\$ 28,03 R\$ 308,33 ADI-4 R\$
200,17 R\$ 20,01 R\$ 220,18 ADI-1 R\$ 190,62 R\$ 19,06 R\$ 209,68

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim., em 06 de Abril
de 2004. Nacir Proença Presidente*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em